



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 18 de junho de 2014.

Aldo Ambrósio Morelli

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 39/2014, DE 9 DE JUNHO DE 2014

Relator Vereador João Paulo Sampaio:

Este projeto de lei visa instituir a Gratificação Específica de Apoio aos Agentes Comunitários de Saúde da Zona Rural de Santa Rita do Sapucaí, denominada “**Gratificação de Apoio ACS Rural**”.

Somente terão direito à referida gratificação os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), devidamente cadastrados no Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e no Sistema de Cadastro Nacional de Saúde (SCNES) e lotados nas equipes da Estratégia da Saúde da Família (ESF) da Zona Rural de Santa Rita do Sapucaí.

O valor da **Gratificação de Apoio ACS Rural** a ser repassado a cada servidor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por mês, paga no mês subsequente à data da publicação desta Lei.

O pagamento da referida Gratificação está desvinculado do reajuste dos vencimentos dos servidores, uma vez que tem fins indenizatórios ou compensatórios, não sendo incorporável a remuneração em hipótese alguma, não podendo, portanto, ser utilizado como base de cálculo para outras vantagens e nem para fins previdenciários.

O Programa Estratégia em Saúde da Família (ESF) estabelece metas a serem cumpridas em determinado período de tempo, dentro da área delimitada pelo programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Entretanto, as áreas delimitadas pelo Programa na Zona Rural possuem características diferentes das áreas da zona urbana, tais como: distância entre as residências dos moradores rurais, as áreas são mais extensas, a locomoção para a realização dos serviços ocorre normalmente com veículo própria da agente comunitária de saúde, entre outras.

Finalmente, ressalta-se que o pagamento da Gratificação Específica de Apoio aos Agentes Comunitários de Saúde da Zona Rural de Santa Rita do Sapucaí, denominada **"Gratificação de Apoio ACS Rural"**, tem como objetivo o cumprimento das referidas metas, visando atingir a completa interiorização dos serviços de agentes comunitários no município, observando-se a especificidade do meio rural e a sua realidade demográfica e sanitária.

Por esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


João Paulo Sampaio
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Pela aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Pela aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho

Presidente da Comissão